

**LEI MUNICIPAL Nº 2764 DE 14/09/2000**  
**PROJETO DE LEI Nº 2910**

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA  
AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA DOMINGOS DE OLIVEIRA."**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

**ARTº 1º** - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua DOMINGOS DE OLIVEIRA, o popular FERRAMENTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 14 de setembro de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE